

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de André da Rocha – RS.

Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde e Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde e Assistência Social.

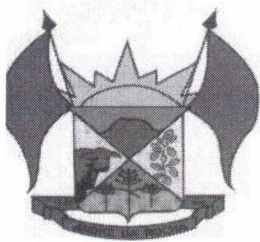
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde e Assistência Social, com o objetivo de melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, garantindo que seja possível melhor atender as demandas da comunidade, especialmente em áreas mais afetadas, onde o acesso aos serviços de saúde é mais difícil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Veículo tipo SUV / 5 lugares incluindo motorista/ 0 km Ano de fabricação 2024 modelo 2025/ 4 portas/ cor azul, branco, cinza preto ou prata Motor 1.0 com potência 116 CV gasolina/ 116 CV etanol/ 3 cilindros Com 6 Airbags/ freios ABS com EBD/ controle de tração e estabilidade Transmissão AUTOMÁTICA de 6 velocidades a frente 1 ré Direção elétrica progressiva ar condicionado/ alarme anti furto Pneus 215/60 aro 16"/ rodas de aço / comprimento mínimo 4,270 mm Altura mínima 1,624mm/ distância mínima entre eixo 2,570 mm/ capacidade mínima do porta malas 393 l Vidros elétricos dianteiros e traseiros/ sensor crepuscular/ assistência de partida em aclave Capacidade mínima do tanque de combustível 44 litros/ <i>travas elétricas nas portas</i> <i>Assistência de partida em aclave/ sistema de som com tela de 8 polegadas/ câmera de ré</i> Comandos de telefone e som no volante/ luz de condução diurna/ farol tipo projetor Chave de aproximação/ partida sem chave/ rack de teto Garantia de 3 anos ou até 100.000 km e demais itens de segurança exigidos pela Legislação Brasileira de Trânsito. O veículo deverá ser entregue com manual, kit troca de pneus e pneu de estepe. Emplacado em nome do município/ proteção de cárter/película/prazo de entrega 60 dias	UN	2	R\$ 121.400,00	R\$ 242.800,00

Fonte de pesquisa:

<file:///C:/Users/Controladoria/Downloads/PREG%C3%83O%20PRESENCIAL%2018-2022.pdf>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente aquisição para permitir a realização de atendimentos em locais remotos, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços essenciais, independentemente de sua localização. Isso é especialmente importante em situações de emergência, onde a rapidez no atendimento pode fazer a diferença na vida dos pacientes, dando continuidade aos serviços de saúde oferecidos à população, atendendo às demandas específicas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e assegurando a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

A modalidade sugerida para a presente aquisição é de pregão eletrônico.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde e Assistência Social, com o objetivo de melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, garantindo que seja possível melhor atender as demandas da comunidade, especialmente em áreas mais afetadas, onde o acesso aos serviços de saúde é mais difícil.

Ademais, considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

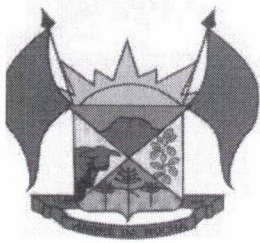
4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os bens ou serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os eventuais interessados no fornecimento dos bens ou prestação dos serviços deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

Sempre que possível, a empresa fornecedora dos bens ou contratada deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos e/ou serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

A empresa fornecedora dos bens fica vedada de subcontratar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega do objeto deverá ocorrer a partir de 30 dias a contar da assinatura do contrato.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto do contrato serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.451/2023, que *"Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de André da Rocha"*.

Indica-se para GESTOR e FISCALIZADOR do contrato o Sr.(a) Edilaine Vieira de Souza, registrado matrícula funcional nº 1323.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O fiscalizador do contrato poderá fazer vistorias ou novas medições sempre que julgar necessário e independente da concordância do contratado.

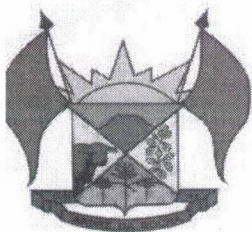
O pagamento dos bens ou dos serviços prestados será realizado mediante apresentação de competente nota fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente aquisição ou contratação dos serviços é de R\$ 242.800,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais), tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante Secretaria Municipal de Saúde e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Assistência Social.

Visando obter a melhor oferta na presente aquisição ou contratação, solicita-se que, a pesquisa de preços não seja divulgada antes da entrega das propostas pelos licitantes pretendentes.

Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para realizar a presente aquisição ou contratação deverá ser utilizada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CÓD. REDUZIDO:

ÓRGÃO:

AÇÃO:

FONTE DE RECURSOS:

SUBELEMENTO:

André da Rocha (RS), 02 de abril de 2025.


Edilaine Fátima Vieira de Souza
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Nº da Matrícula 1323

